



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**INDICAÇÃO Nº: 034/2025**

Excelentíssimo Presidente e Nobres Colegas Edis,

Certo de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo, motivando-o e trazendo ao seu conhecimento determinado assunto, necessidade e demanda em geral, da sociedade junto à Administração Municipal, na qualidade de Vereador, sirvo da presente para indicar:

*"- Solicito ao Excelentíssimo Prefeito desta Cidade, Sr. Adaelson de Almeida Magalhães, que, em busca de melhor Segurança nas escolas, disponibilize um fiscal escolar e porteiro em cada turno em todas as escolas municipais de Mirai - MG, proporcionando assim além de maior segurança não só para os alunos, mas também para os professores, servidores e profissionais que atuam nas mesmas, notadamente diante das intercorrências que vem acontecendo na escola Municipal Dom Helvécio (Dores da Vitória) que recentemente passou por alguns episódios lastimáveis, gerando insegurança e instabilidade em todos daquele local e na população do Distrito."*

Assim solicito ao Excelentíssimo Prefeito, sendo que, oportunamente renovo meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição de Vossa Excelência.

Mirai - MG, 11 de Março de 2025.

ARA MUNICIPAL DE MIRAÍ  
DECISIONAL

07/1/2025  
11/03/2025

  
**Marco Antônio Pereira**  
Vereador

*"Compromisso com nosso povo."*

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Térreo, Bairro Centro, Mirai/MG  
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260